



Bauru, 06 de março de 2012

À

Câmara Municipal de Assis

Assis – SP

A/C: Srs. Vereadores Célio Francisco Diniz e

Márcio AP. Martins.

Ref.: Vosso Ofício nº 078/2012 – D.A.

Prezados Senhores,

Tendo em vista vosso Ofício acima referido, onde nos é solicitado informações sobre o recapeamento asfáltico nos acessos ao Município de Assis, esclarecemos que em nosso contrato de concessão consta como cláusula de obrigatoriedade a conservação e manutenção dos Acessos SPA 441/270 e SPA 440/270 respectivamente denominados em plantas do município como “Avenida Walter Antonio Fontana e Avenida Rui Barbosa” vias que fazem a ligação de trevos da Rodovia Raposo Tavares a diferentes pontos da cidade.

Por esta razão não será possível atendermos vossa solicitação para atuarmos em outras vias do perímetro urbano.

O serviço de restauração do pavimento dos Acessos citados acima ocorrerá sempre que necessário para mantermos boas as condições de uso dos mesmos.

As Avenidas Paschoal Santili e Getúlio Vargas não fazem parte do escopo de nosso contrato de concessão.

Req. 33-2012
Smárcio

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número... 594 Data 12/03/12
Horário... 19:37
..... Nilsen
Responsável



Esclarecemos ainda que o serviço de manutenção e conservação na Avenida Rui Barbosa é delimitado contratualmente até o ponto em que hoje é executado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para novos esclarecimentos, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


CART – Concessionária Auto Raposo Tavares S.A.

Athayde Caldas Junior

Ger. Relações Institucionais